|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR, CAU/DF, CAU/RS |
| ASSUNTO | Seminário de Discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo – DF e RS |

**DELIBERAÇÃO Nº 025/2019 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 064/2018 CEF-CAU/BR, que manifesta apoio da CEF-CAU/BR a realização de eventos voltados a Discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) em conjunto com a ABEA, fomentando os demais CAU/UF a conhecer o resultado das discussões e darem continuidade a discussão das DCNs dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo no âmbito local;

Considerando a disponibilidade manifestada pelo CAU/DF para realização de Seminário de Ensino e Formação, a ser realizado no dia 10 de maio de 2019, em Brasília/DF;

Considerando o convite enviado pela Presidência do CAU/RS, para participação do X Seminário de Ensino e Formação da CEF-CAU/RS, a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2019, em Porto Alegre/RS;

Considerando o calendário oficial do CAU/BR que prevê a realização da 82ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR nos dias 09 e 10 de maio de 2019, em Brasília/DF;

Considerando que a as DCNs são essenciais para a elaboração das Manifestações Técnicas acerca dos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de Projeto da CEF-CAU/BR, que tem como objetivo estratégico influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;

Considerando o §2º do art. 61 da lei 12378/2010, que determina a articulação do CAU/BR com as Comissões de Ensino e Formação dos CAUs/UFs por intermédio do conselheiro federal representante das instituições de ensino superior (IES).

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Informar a Presidência da participação dos membros da CEF-CAU/BR no Seminário de Ensino e Formação promovido pelo CAU/DF, no dia 10 de maio de 2019, aproveitando a presença da comissão em Brasília, por ocasião da 82ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR;
2. Solicitar a Presidência as seguintes convocações para o X Seminário de Ensino e Formação da CEF-CAU/RS, a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2019, em Porto Alegre/RS, sendo que não há necessidade de convocação do suplente no caso de impossibilidade do relator titular:
3. Conselheira Andrea Vilella – CEF-CAU/BR;
4. Orientar a instrução das despesas conforme segue, autorizando à Assessoria da Comissão as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR:
5. 1.01.01.002 para as despesas de deslocamento, passagens e diárias (Andrea Vilella - Porto Alegre)
6. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e providências.
 |

Brasília – DF, 12 de abril de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea Lucia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Humberto Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Joselia da Silva Alves**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Roseana de Almeida Vasconcelos**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |